



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
(proc. 44.317)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao Governador Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO o título de Cidadão Benemerito.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedido ao Governador Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO o título de Cidadão Benemerito.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

  
ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa